



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro –Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

LEI Nº 782/2016

DE 12 DE ABRIL 2016

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA LOCALIDADE SABIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapiúna, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica consdierada de utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores da localidade Sabiá, entidade civil, sem fins lucrativo inscrita no CNPJ sob o nº 17.574.590/0001-69, sediada na Rua Francisco Celestino, 50 no Bairro - Umburanas, CEP 62.740-000, neste Município de Itapiúna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA, aos 12 de Abril de 2016.


LUIS CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL